



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 206/2024

“Concede Licença por motivo de falecimento de familiar”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder Licença pelo período de **05 dias**, a contar a partir de **08/04/2024**, por motivo falecimento de sua irmã ao servidor:

VANDERLEY MAGALHÃES DE MATTOS ocupante do cargo
OPERADOR DE MÁQUINA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
08/04/2024